

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 042/2022 – EMPREL

MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE TI - OFÍCIO N° 183/2022 – SEFIN / GAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 042/2022 EMPREL- Em Resposta ao Ofício nº 183/2022 – SEFIN /GAS – SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DO RECIFE

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 183/2022 – SEFIN / GAS para aquisição de microcomputador estação de trabalho, que tem por objeto “solicitar parecer técnico deste órgão para adesão às atas dos processos licitatórios referente a compra de equipamentos de informática informados e listados conforme planilha abaixo, para atender às necessidades da Secretaria de Finanças do Recife:”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE FINANÇAS da PCR, através do Ofício SEFIN / GAS Nº 183/2022, de 29 de junho de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da SECRETARIA DE FINANÇAS, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de equipamentos de TI para execução das atividades operacionais, que atualmente encontra-se sem o quantitativo adequado ou obsoleto, impossibilitando os servidores de exercer as suas atividades diárias. Com esta contratação, deseja-se ampliar e modernizar o parque de equipamentos. O avanço das tecnologias imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua e atendam aos servidores no exercício das suas atividades diárias.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela SEFIN, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da PCR. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Dos Equipamento Desejado

Oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19.30.1520.0000106/2021-84, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, Item do Grupo 01, Item 01:

MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO (WORKSATION)	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	COMPUTADOR WORKSTATION (Para edição) MARCA: DellEMC MODELO: Precision 3650 Tower; com Placa de Vídeo RTX 3070 de 8GB GDDR6 ou RTX A4000 DE 16GB (conforme proposto pela empresa fornecedora); GARANTIA: 36 meses de suporte técnico onsite (no local) 10x5 (dez horas por dia e cinco dias por semana) do Fabricante. Tudo conforme Edital.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 36 (trinta e seis) meses para este tipo de equipamento está aderente as melhores práticas de aquisição de bens de TI para órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO_N__183_2022-SEFIN_GAS;

Anexo 2 – OFICIO_N__183_2022_SEFIN_GAS__anexo_I__ata_de_registro_de_preco;

Anexo 3 – OFICIO_N__183_2022_SEFIN_GAS__anexo_II__anuencia.

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos a todos os pontos do escopo da análise técnica da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19.30.1520.0000106/2021-84, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, Grupo 01, Item 01, respeitadas todas as condições do edital, declaramos que as especificações do equipamento proposto para atender às demandas dos usuários da SECRETARIA DE FINANÇAS, está em conformidade com as normas e padrões da Rede corporativa da Prefeitura do Recife e portanto não há o que obstar quanto a estas aquisições.

Recife 30 de junho de 2022

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário